

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1684/2025, Processo nº 2019/000006036 Interessado: L D V INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA-ME (CREMOSINN) Valor: R\$ 2.880,78 (dois mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1685/2025, Processo nº DOC 2025/0000012292 Interessado: JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA Valor: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1686/2025, Processo nº DOC 2025/0000012931 Interessado: JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1706/2025, Processo nº 2021/0000014882 Interessado: LUIS CARLOS POZZER Valor: R\$ 21.608,73 (vinte e um mil seiscentos e oito reais e setenta e três centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1719/2025, Processo nº 2024/0000052996 Interessado: BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA Valor: R\$ 32.248,48 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1746/2025, Processo nº 2019/0000040125 Interessado: CONDOMINIO MONTENEGRO BOULEVARD Valor: R\$ 28.807,80 (vinte e oito mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1752/2025, Processo nº 2022/0000018919 Interessado: CLAUDINEI DE SOUSA Valor: R\$ 4.321,17 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1764/2025, Processo nº 2020/0000023622 Interessado: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA SA. Valor: R\$ 5.761,56 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1771/2025, Processo nº 2023/0000050413 Interessado: ENSILEMOS - ARMAZÉNS E COMÉRCIO LTDA Valor: R\$ 5.763,67 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1773/2025, Processo nº 2023/0000032565 Interessado: FAZENDA COCAL LTDA / JFC EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 6.038,13 (seis mil e trinta e oito reais e treze centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1777/2025, Processo nº 2021/0000037288 Interessado: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME - AUTO POSTO CRISTALINO. Valor: R\$ 21.605,85 (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) Projeto para Base de Apoio São Félix do Xingu
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1813/2025, Processo nº 2024/0000053046 Interessado: CONDOMÍNIO ECOPARQUE CLUBE RESIDENCIAL Valor: R\$ 2.621,83 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) Projeto apoio ao Manutenedouro de fauna silvestre Paricuiã

Protocolo: 1197398

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 285 de 13 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Memorando Nº 04/2025-GRX-IDEFLOR-Bio e o PAE Nº E-2025/2642496.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816/ 1, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00486946016, categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDE-FLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Região Administrativa do Xingu - GRX, para realização das atividades pertinentes à referida unidade deste Instituto, no período de 27 a 31/05/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 306 de 14 de abril de 2025
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho do Conselho, com a atribuição de acompanhar o Processo de elaboração do Plano de Gestão, enquanto instância de apoio ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.

I – Integrantes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Douglas Herrera Montenegro	Rede Nacional Pro-Unidades de Conservação
Flavio Cerqueira do Nascimento	Associação dos Moradores Rio São Benedito/Azul
Jeovan Neves Braga	Pousada Salto Thaimaçu LTDA – EPP
Juarez Soares	Front Norte Agropecuária (Telles Pires Agropecuária)
Sandro Marcio Paukoski	Pousada São Benedito

Art. 2º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a elaboração do Plano de Gestão de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul.
Art. 3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1197468

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 296 de 14 de maio de 2025
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: John Isaac Sousa de Souza – 5954410/ 2 – Técnico em Gestão Ambiental PTRES: 8365
Fonte: 02759000016-008810
Elemento: 33.90.30.. R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Ação: 296176
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1197463

DIÁRIA

PORTARIA Nº 286 de 13 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salvaterra/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985/ 1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Apoiar mobilização, logística e realização da Consulta Pública.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
05 a 10/05/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/2597545 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 287 de 13 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.